



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 060 /2014

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Sugere ao Poder Executivo que seja feito a pavimentação asfáltica nas seguintes ruas: travessa entre o Campo do Esporte Clube Gaúcho e proximidades da residência de Edegar Furlanetto, ligando com a Herminio Zanettin e Irmã Anselma, (frente à residência de Jocélio Fiori até Jairo Fiori), finalizando na Hermínio Corbellini ligando com a AV. 25 de julho”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Justifica-se está indicação, pelo interesse que os moradores têm de venderem terrenos nesta localização, proporcionando assim o crescimento e o desenvolvimento do município. Além disso, os moradores poderão fazer calçadas próximo de suas residências e delimitar o espaço para o ajardinamento da casa”.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 17 dias do
mês de setembro de 2014.

Autoria da Vereadora:

Veridiana Bassotto Pasini – PTB.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!